

Caderno Administrativo Conselho Superior da Justiça do Trabalho

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTICA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3688/2023

Data da disponibilização: Quarta-feira, 22 de Março de 2023.

Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Ministro Conselheiro Lelio Bentes Corrêa

Presidente

Ministro Conselheiro Aloysio Silva Corrêa da Veiga Vice-Presidente

Ministra Conselheira Dora Maria da Costa Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943

Telefone(s): (61) 3043-3710 (61) 3043-3658

Conselho Superior da Justiça do Trabalho <u>Ato</u> <u>Ato da Presidência CSJT</u> ATO CSJT.GP.SG N° 27, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando as disposições do Ato Conjunto CSJT.GP.GVP.GCGJT nº 71, de 21 de outubro de 2022, que designa os membros da Comissão Nacional de Promoção à Conciliação (Conaproc), de que trata a Resolução CSJT nº 174/2016, e dá outras providências;

considerando a 3ª reunião da Comissão Nacional de Promoção da Conciliação (Conaproc), a ser realizada em 13 de abril de 2023, na sede do Tribunal Superior do Trabalho; e

considerando o teor do Processo Administrativo nº 6001695/2023-00,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Rio de Janeiro/Brasília/Rio de Janeiro e o pagamento de meia diária de viagem, referente ao dia 13/4/2023, em favor do Excelentíssimo Senhor ROBERTO DA SILVA FRAGALE FILHO, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de São João de Meriti - RJ.

Art. 2º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Cuiabá/Brasília/Cuiabá e o pagamento de meia diária de viagem, referente ao dia 13/4/2023, em favor da Excelentíssima Senhora LEDA BORGES DE LIMA, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região.

Art. 3º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Recife/Brasília/Recife e o pagamento de meia diária de viagem, referente ao dia 13/4/2023, em favor da Excelentíssima Senhora JULIANA LYRA BARBOSA, Juíza Coordenadora do Centro de Conciliações do Recife - PE.

Art. 4º Autorizar o pagamento de duas diárias e meia de viagem, referentes ao período de 12 a 14/4/2023, em favor da Excelentíssima Senhora SELMA THURY VIEIRA SÁ HAUACHE, Juíza Titular da 18ª Vara do Trabalho de Manaus - AM.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

LELIO BENTES CORRÊA Presidente

ÍNDICE

Conselho Superior da Justiça do Trabalho	1	
Ato	1	
Ato da Presidência CSJT	1	